



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 53/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - ADITIVA

Ao Projeto de Lei nº 103/2018 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2019:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: DISTRIBUIÇÃO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de rações para cães e gatos, a serem distribuídas às Organizações Não-Governamentais e protetores individuais de animais, responsáveis pela guarda temporária e que tenham em seu poder mais de 10 (dez) animais resgatados das ruas				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1802.185410650.1471.3390.32.1.002	101	0	100.000,00	100.000,00
TOTAL		0	100.000,00	100.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.1.002	26	962.915,70	100.000,00	862.915,70
TOTAL		962.915,70	100.000,00	862.915,70

PRODUTO DA AÇÃO: Aquisição				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2019		
Unidade		25.000		4,00

JUSTIFICATIVA:

O subsídio de ração se faz necessário desde que os animais resgatados nas ruas pelas ONGs e Protetores de Animais são de posse e responsabilidade do Poder Público. Estes animais estão sendo mantidos pelas associações e protetores individuais. Os subsídios devem apoiar as pessoas que prestam os serviços de lares temporários gratuitos e que tenham em seu poder mais de 10 (dez) animais resgatados nas ruas. As melhores rações são aquelas com teor de proteínas igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), cuja informações constam nos rótulos das embalagens. Serão distribuídos 80% (oitenta por cento) para cães e 20% (vinte por cento) para gatos. A distribuição será efetuada pelas ONGs de amparo aos animais, devidamente legalizadas.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

Protetor Jorge
Vereador

Celino Fertrin
Vereador

Elizeu Liberato
Vereador

Marcio Rosa
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA DETALHADA COM OS VALORES DESTINADOS POR CADA VEREADOR

DISTRIBUIÇÃO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS

Vereador	Valor
Protetor Jorge	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Celino Fertrin	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Elizeu Liberato	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Marcio Rosa	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
TOTAL GERAL DA EMENDA	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)